



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 033/2014/D.B/IPMV

EMENTA: AFASTA PROVISORIAMENTE HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1° Afastar provisoriamente a servidora **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA** de suas atividades da função gratificada de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS – FG - 2** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV pelo motivo da nomeação interinamente no Cargo de Presidente do IPMV pelo período de 27 de Janeiro de 2014 a 10 de Fevereiro de 2014.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 27 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 27 de Janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2010/CAF